

ATO ADMINISTRATIVO N.º 36/2026/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 195/2025-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 21/12/2025, em caráter vitalício, à Sra. Angela Maria Lopes Sander, RG/CPF n.º 262.***-00 SSP/RS, em razão do falecimento do ex-servidor Juarez Sander, RG/CPF n.º 205.***-00 SSP/RS, matrícula funcional nº 25980, aposentado no cargo de Perito Oficial Medico Legista, Classe "D", Nível "009", carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, nesta capital, falecido em 21/12/2025.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 588bc98b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar